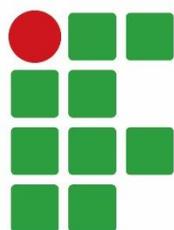


Boletim de Serviço

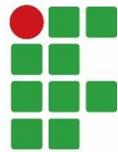
Setembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Congonhas



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Congonhas

Boletim de Serviço

Publicado em 18/04/2017

O Boletim de Serviço é uma publicação mensal, de acordo com a Lei nº 4.965 de 05/05/1966, em que estão disponíveis informações sobre convênios de estágio, concessão de diárias, instruções normativas, portarias e resoluções do Conselho Acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS CONGONHAS
Joel Donizete Martins

DIRETOR DE ENSINO
Robert Cruzoaldo Maria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
José Roberto dos Reis Lana

GERENTE DE EXTENSÃO
Brasílio Alves Freitas

GERENTE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Tiago Simão Ferreira

Sumário

PORTARIAS.....	5
RESOLUÇÕES.....	17
DIÁRIAS	21

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 077 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 1758 de 17 de dezembro de 2015 do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2016, a **Portaria nº. 1758 de 17 de dezembro de 2015 do IFMG**, que trata sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – *Campus Congonhas*.

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 078 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela discussão e elaboração do Regimento Interno do IFMG – *Campus Congonhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais **90 (noventa) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela discussão e elaboração do Regimento Interno do IFMG – *Campus Congonhas*, instituída pela Portaria nº. 037 de 28 de abril de 2016, a partir do dia 22 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 079 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Bárbara Laurenny Lopes Ferreira	2055206	D-202	D-203	24/08/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 080 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor técnico-administrativo do IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada:

Servidor:	SIAPE:	Novo nível de capacitação:	A partir de:
Bárbara Laurenny Lopes Ferreira	2055206	03	24/08/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 081 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes abaixo relacionados:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Aldrin Gustavo Martins	2156947	D-101	D-102	01/09/2016
Erik Haagensen Gontijo	1379248	D-303	D-304	03/08/2016
Lucas do Amaral Faria	1026489	D-101	D-102	27/08/2016
Roberto Carlos da Silva	1003031	D-101	D-102	18/08/2016
Tiago Simão Ferreira	2146200	D-101	D-102	11/08/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 082 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação da Banca de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 003/2016 – Professor Substituto – IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 003/2016 do IFMG – Campus Congonhas, conforme segue:

- **Área:** Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Espanhola.

Servidor:	Cargo:	SIAPE:	Função
Thadyanara Wanessa Martinelli Oliveira	Prof. EBTT	2123349	Presidente
Maria Aparecida de Oliveira Lopes	Prof. EBTT	1372022	Membro
Roberval Araújo de Oliveira	Prof. EBTT	1264692	Membro
Elza Magela Diniz	Pedagoga	2753972	Membro

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 083 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Licença para Atividade Política de servidor docente do IFMG – *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1809, de 30/12/2014, publicada no DOU de 27/01/2015, Seção 2, pág. 17, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no Setor de Gestão de Pessoas do IFMG – *Campus* Congonhas, solicitando afastamento de servidor efetivo do exercício do cargo, com a pretensão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO que a legislação eleitoral vigente, em tais casos, prevê a possibilidade de concessão de licença para atividade política;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 8.112/1990, artigo 86, § 2, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Atividade Política ao servidor efetivo **RUBENS AHYRTON RAGONE MARTINS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1778121, com vigência a partir de 07 de setembro de 2016.

Art. 2º. O Servidor deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir da data da homologação da candidatura, retornando, automaticamente, no 10º (décimo) dia seguinte ao do pleito, nos termos do artigo 86 da Lei 8.122/90.

Art. 3º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2016.

Prof. Robert Cruzoaldo Maria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 084 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor docente do IFMG – *Campus Congonhas*.

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1809, de 30/12/2014, publicada no DOU de 27/01/2015, Seção 2, pág. 17, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente abaixo relacionado:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Maurício Sá Santos Diniz	2653155	D-301	D-302	20/06/2014
Maurício Sá Santos Diniz	2653155	D-302	D-303	20/06/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2016.

Prof. Robert Cruzoaldo Maria
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 085 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Edital 109/2016 – IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local Organizadora do Concurso de Provas e Títulos para o provimento de cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Edital 109/2016 – IFMG – Campus Congonhas, com vigência a partir de 10 de agosto de 2016.

Servidor:	Cargo:	SIAPE:	Função
Talitha Araújo Santos	Tecnólogo/ Área	2617212	Presidente
Adriana Rosária Freitas Souza	Assistente em Administração	1613798	Membro
Bárbara Laurenly Lopes Ferreira	Assistente em Administração	2055206	Membro
Mariana Condé Reis	Assistente em Administração	1946101	Membro

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 086 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 002 de 17 de abril de 2015 e a constituição da Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFMG – *Campus Congonhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 029 de 16 de março de 2016, que trata sobre a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFMG – *Campus Congonhas*.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFMG – *Campus Congonhas*, com vigência a partir de 05 de agosto de 2016, conforme segue:

Servidor:	Matrícula SIAPE:	Função no NAPNE
Cristiane Dornellas Ribeiro	1145069	Coordenadora
Sandro Coelho Costa	2146212	1º Secretário
Sândalo Salgado Ribeiro	2239660	2º Secretário
Elza Magela Diniz	2753972	Membro
Robert Cruzoaldo Maria	2786196	Membro
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	Membro
Rosângela Milagres Patrono	1557325	Membro
Thiago Henrique Oliveira Silva	2156808	Membro
Vivienne Denise Falcão	1541846	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2016.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a criação da Medalha de Mérito “Prof. Juvenal de Freitas” e estabelece os critérios para a escolha dos homenageados que receberão a medalha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Medalha de Mérito “Prof. Juvenal de Freitas”, a ser entregue nas comemorações de aniversário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas* como homenagem a pessoas e empresas que colaboraram para o desenvolvimento deste *campus*.

Art. 2º. Estabelecer os critérios para a escolha dos homenageados que receberão a Medalha de Mérito “Prof. Juvenal de Freitas”, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2016.

PROF. JOEL DONIZETE MARTINS
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 002/2016 DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG CAMPUS
CONGONHAS**

*Este documento é parte integrante da Resolução nº 002 de 26 de setembro de 2016 do
Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Congonhas*

**CRITÉRIOS PARA ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO DO IFMG - CAMPUS
CONGONHAS “PROF. JUVENAL DE FREITAS”**

Art. 1º. A Medalha de Mérito “Prof. Juvenal de Freitas” será entregue nas comemorações de aniversário IFMG – *Campus* Congonhas como homenagem a pessoas e empresas que colaboraram para o desenvolvimento do *campus*.

§ 1º - A Medalha de Mérito Prof. Juvenal de Freitas terá os seguintes objetivos:

I. Homenagear pessoas com notável envolvimento institucional, membros da comunidade interna ou externa do IFMG – *Campus* Congonhas.

II. Reconhecer pessoas da comunidade interna e externa que colaboraram/colaboram com o desenvolvimento administrativo, acadêmico, científico e cultural desta instituição.

III. Homenagear pessoas e empresas que colaboraram para o desenvolvimento do *Campus* Congonhas por meio de sua participação direta ou indireta.

Art. 2º. A Medalha Mérito Prof. Juvenal de Freitas contemplará em cada edição as seguintes categorias:

I. Uma pessoa da comunidade externa, indicada pela Direção-Geral, que demonstra/demonstrou relevante colaboração para o desenvolvimento do IFMG – *Campus* Congonhas.

II. Um servidor docente com, no mínimo, 10 anos de serviço prestado ao *Campus* Congonhas, que mais contribuiu para o desenvolvimento do *campus*, indicado pela Direção.

III. Um servidor técnico-administrativo com, no mínimo, 10 anos de serviço prestado ao *Campus* Congonhas, que mais contribuiu para o desenvolvimento do *campus*, indicado pela Direção.

IV. Um prestador de serviço terceirizado com, no mínimo, 10 anos de serviço prestado ao *Campus* Congonhas, indicado pela Direção-Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

V. Um prestador de serviço, eleito pela comunidade interna, que mais colabora/colaborou com o *Campus Congonhas*.

VI. Uma empresa da região que mais contribui/contribuiu para o desenvolvimento do *Campus Congonhas*.

VII. Alunos formados no IFMG – *Campus Congonhas*, a critério da Direção.

Art. 3º. Esta Resolução poderá ser avaliada e atualizada anualmente ou conforme necessidade de adequação dos critérios para a entrega da Medalha de Mérito “Prof. Juvenal de Freitas”.

Publique-se.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – SETEMBRO/2016

Nº da Diária (PCDP)	Proposto	Período da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
2228/16	Neide Samico da Silva	14/09/2016 a 17/09/16	Belo Horizonte / Ouro Preto / Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Brasília	619,50
2260/16	Mariane Maria de Carvalho Júnior	12/09/2016 a 12/09/16	Conselheiro Lafaiete / Santa Luzia / Conselheiro Lafaiete	88,50
2478/16	Brasílio Alves Freitas	28/09/2016 a 30/09/2016	Congonhas / Santa Rita do Sapucaí / Congonhas	442,50
2481/16	Cristiane Ferreira Ramalho	26/09/2016 a 30/09/2016	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	531,00
2568/16	Talitha Araújo Santos	28/09/2016 a 28/09/2016	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	106,20
2569/16	Joel Donizete Martins	28/09/2016 a 28/09/2016	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	126,90
2578/16	Sandro Coelho Costa	28/09/2016 a 30/09/2016	Congonhas / Santa Rita do Sapucaí / Congonhas	442,50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 | Bairro Campinho
Congonhas | MG | CEP 36415-000
www.congonhas.ifmg.edu.br

